



CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
CEP 13.160-080 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ: 67.162.628/0001-64

Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

INDICAÇÃO N.º 162 /2024

"SOLICITA DEMARCAÇÃO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE CARROS E MOTOS NA RUA 13 DE MAIO, NAS QUADRADAS COMPREENDIDAS ENTRE AS RUAS ADHEMAR DE BARROS E NOSSA SENHORA DAS DORES, EM AMBOS OS SENTIDOS"

O Vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 208, da resolução nº 110/2022 (Novo Regimento interno) da Câmara Municipal de Artur Nogueira, INDICA ao Excelentíssimo Senhor **LUCAS SIA RISSATO, DD. Prefeito Municipal**, que determine ao setor competente a demarcação de vagas de estacionamento para carros e motos na rua 13 de maio, nas quadras compreendidas entre as ruas Adhemar de Barros e Nossa Senhora das Dores, em ambos os sentidos.

JUSTIFICATIVA:

A Rua 13 de maio tem grande movimento pela localização central e existência de comércios e prestadores de serviços e não há uma demarcação adequada de vagas de estacionamento.

Em visita ao local constatei a real necessidade e, considerando que a pintura das faixas de estacionamento é um subsistema da sinalização que se utiliza de linhas e marcações, sem dúvida trará contribuições positivas, visto que estão ocorrendo problemas no estacionamento, com veículos ocupando mais que o espaço necessário, motos parando de forma que impossibilitam outros veículos estacionarem e veículos que estacionam em frente de garagens particulares.

As faixas de estacionamento que delimitam as vagas para carros e motos obedecem a critérios de legislação de trânsito e também de acessibilidade.

Dada a importância deste serviço e também visando evitar transtornos aos condutores de veículos e motos e de forma organizada obter o maior número de vagas possível e não trazer transtorno aos moradores locais, faço o presente pedido de providências.

Câmara Municipal de Artur Nogueira, em 8 de agosto de 2024.

VEREADOR ADALBERTO DI LABIO
(Professor Adalberto)

Presidente da Câmara Municipal